



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA DE EXTENSÃO
Chapecó-SC, 18 de setembro de 2013

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e
2 trinta minutos, na Sala de Videoconferência do Edifício Mantelli do Campus Chapecó
3 da Universidade Federal de Fronteira Sul - UFFS, e nos demais campi, por
4 videoconferência, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Extensão - CEXT
5 do Conselho Universitário – CONSUNI, da UFFS, presidido pelo Pró-Reitor de
6 Extensão e Cultura, Geraldo Ceni Coelho. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes
7 conselheiros, representantes docentes: Julian Perez Cassarino e Paulo Henrique Mayer
8 (Campus Laranjeiras do Sul), Patricia Marasca Fucks (Campus Cerro Largo), Paulo
9 Ricardo Muller (Campus Erechim), Sergio Roberto Massagli (Campus Realeza);
10 representantes Discentes: Josiane Portigliotti dos Santos (Suplente - Campus Realeza);
11 representante dos STA's: Fernando Haetinger Maser da Silva (Campus Chapecó).
12 Não compareceu à reunião por motivo justificado a conselheira: Aurelia Lopes Gomes
13 (Docente - Campus Chapecó); não compareceu à reunião e não justificou a ausência:
14 Jussara Arnold Trierveiler (representante da Comunidade Externa, Estado do Rio
15 Grande do Sul). Compareceu à reunião na condição de participante ouvinte: Monica
16 Hass (Diretora de Extensão). O presidente cumprimentou os presentes e, após
17 verificado o quorum, declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Extensão e
18 passou ao Expediente. 1.1 Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2013 e da 1ª
19 Reunião Extraordinária de 2013. As atas foram aprovadas sem ressalvas, no entanto, o
20 conselheiro Fernando Haetinger destacou a importância de que nas próximas atas as
21 votações sejam discriminadas com a quantidade de votos por campus (favoráveis,
22 desfavoráveis e abstenções) por ser uma recomendação da Comissão de Ética da
23 UFFS. 1.2 Comunicados. O presidente comunicou que na 3ª Reunião Ordinária
24 houveram duas resoluções aprovadas e esclareceu que a política adotada até o
25 momento é encaminhar esses documentos, aprovados na Câmara, à procuradoria e
26 posteriormente para publicação, no entanto, a procuradoria está com uma larga
27 demanda no que se refere à análise e parecer de documentos justificando a demora
28 para a publicação dessas resoluções. Não havendo comunicados dos campi, passou à
29 ordem do dia que logo após aprovada, deu início ao primeiro item da pauta. 2.2
30 Processo nº 23205.002421/2013-51 – “Minuta do Regulamento de Extensão e
31 Cultura” sob a relatoria dos conselheiros Patricia Marasca Fucks e Paulo Ricardo
32 Muller, os quais apresentaram um parecer favorável mediante a aceitação das
33 alterações propostas. O conselheiro Fernando Haetinger sugeriu que primeiramente a
34 Câmara deve definir como se dará a discussão dos destaques dos relatores e se após
35 isso será aberto um período para emendas no âmbito da Câmara de Extensão. O
36 presidente falou que geralmente a metodologia utilizada é realizar um debate de todas
37 as propostas de alterações elencadas no relato ou do relato como um todo e esgotada a
38 discussão, o parecer poderá ser colocado em votação e se aceito, sem prejuízos a
39 destaques, ao contrário seria necessário designar uma nova relatoria. Em seguida, o
40 presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade da Diretora de Extensão,
41 Mônica Hass se pronunciar, tendo em vista todo o processo de elaboração da peça que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

42 foi acompanhada por ela. Todos os conselheiros foram favoráveis. A professora
43 Mônica Hass esclareceu que vários artigos citados no relato estão articulados com o
44 artigo 3º que sugere reavaliar a necessidade da constituição de duas diretorias: de
45 extensão e de arte e cultura e se caso for mantido essa divisão de diretorias o conteúdo
46 do regulamento continuaria como está, não sendo possível acatar as demais sugestões
47 propostas pelos relatores. O conselheiro Fernando Haetinger destacou a importância
48 do argumento da professora Mônica, sendo necessária uma análise a priori a respeito e
49 falou que não cabe ao Regulamento da Extensão decidir sobre a estrutura orgânica da
50 instituição e que a Câmara deveria deliberar pontualmente pelo aceite ou não dos
51 destaques apontados pelos relatores e isso resultaria na aprovação do parecer pela
52 Câmara, com ressalvas. A presidência mencionou que a Câmara deveria votar o
53 parecer como um todo e logo após colocar em apreciação os destaques apontados,
54 destacou, ainda, a importância do debate acerca das propostas que foram apresentadas.
55 O conselheiro Julian Perez disse que o parecer não deveria ser votado com um todo,
56 pois, dessa maneira estaria concordando com aspectos que ele não é favorável e
57 questionou se seria possível sugerir e realizar alterações no parecer e então aprová-lo.
58 O presidente falou que também estava em dúvida sobre o correto encaminhamento e
59 citou que há o Regimento Interno do Consuni como possibilidade de consulta para
60 esclarecimentos, pois, o Regulamento das Câmaras Temáticas ainda não foi aprovado.
61 Diante disso, propôs que a Câmara deve votar para acolher ou não o relato e se este for
62 aprovado poderão ser realizadas alterações. A Presidência encaminhou a aprovação do
63 relato à votação. Foram registrados 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário,
64 nenhuma abstenção. Tendo em vista a aprovação do relato, o presidente encaminhou à
65 votação a apresentação de ressalvas por parte dos conselheiros. Foram registrados 5
66 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção. Passou à
67 apreciação das alterações propostas no relato e sugeriu uma votação para decidir a
68 respeito do primeiro item, tendo em vista a sua ligação com vários outros destaques:
69 “no artigo 3º, IV e V, sugere-se reavaliar a necessidade de constituírem-se
70 separadamente as duas diretorias, de Extensão e de arte e Cultura, as quais poderiam
71 ser reunidas em uma única Diretoria de Extensão e Cultura”. Foram registrados 2
72 (dois) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários, nenhuma abstenção. O conselheiro
73 Paulo Henrique Mayer não votou, pois, estava ausente no momento. Na sequência, o
74 presidente submeteu à apreciação e votação os seguintes itens pertencentes à alínea b:
75 Item nº 5: “no artigo 9º, parágrafo único, acrescentar ao final da frase “com aprovação
76 do Conselho de Campus”. Foram registrados 3 (três) votos favoráveis, 1 (um) voto
77 contrário e 3 (três) abstenções. Item nº 6: “no capítulo II, artigo 6º, incluir um inciso
78 para a escolha da Diretoria de Extensão e Cultura, semelhante ao artigo 12º.” Os
79 conselheiros discutiram o assunto e a conselheira relatora Patricia Fucks solicitou a
80 retirada do item, visto que a discussão ocorrida já havia levado a um esclarecimento
81 sobre a questão. Todos os conselheiros concordaram com a supressão. Item nº 7:
82 “supressão do Art 20º- entende-se que o ofício de interesse da instituição parceira será
83 demandado no atendimento aos formulários entregues no artigo 19º. (Inserir o
84 parágrafo único do Artigo 20º (suprimido) no artigo 19º)”. Foram registrados 3 (três)
85 votos contrários, 2 (dois) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção. Item nº 8: “no Capítulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

86 II, Art 24º - substituir “Presidente do colegiado” por “Coordenador Adjunto de
87 Extensão e Cultura”. Justifica-se, pois podem ser realizadas ações de extensão e
88 cultura em áreas sem ligação direta com o colegiado de curso na qual o professor
89 coordenador esta ligado no semestre em questão, também se justifica em função de se
90 ter professores ligados até a quatro colegiados de curso (entendendo que não cabe ao
91 coordenador julgar o mérito dos projetos que podem ser de interesse institucional,
92 regional, de estado e não necessariamente ligado a um colegiado de curso)”. Foram
93 registrados 4 (quatro) votos contrários 2 (dois) votos favoráveis, nenhuma abstenção.
94 O conselheiro Paulo Mayer não votou, pois, não estava presente no momento. Item nº
95 9: “no artigo 28º Inserir – III) Quando o edital ou agente financiador prever aprovar ou
96 prever normativa específica para substituição. IV) Casos omissos serão julgados pela
97 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura”. Foram registrados 6 (seis) votos favoráveis,
98 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Item nº 10: “capítulo III. Artigo 30º. II-
99 Parágrafo único- Proposta substituir “Presidente do colegiado do curso” por
100 “Articulador de extensão”. O conselheiro Paulo Muller esclareceu que esse destaque
101 estava vinculado à aprovação do item nº 8 que não foi aceito pela câmara, portanto,
102 esse se tornava sem efeito. Todos os conselheiros concordaram com a retirada do item.
103 Item nº 11: “Artigo 34º. Sugere-se a exclusão do inciso VII.- Que obriga a concorrer
104 em editais externos.” A presidência sugeriu apenas a modificação do inciso e não a sua
105 exclusão. O conselheiro Paulo Muller apresentou a seguinte proposta de texto para o
106 inciso VII “o programa com seus diferentes projetos e atividades de extensão podem
107 concorrer também a editais externos de fomento e extensão no intuito de fortalecer as
108 suas atividades”. O conselheiro Julian Perez apresentou a sua proposta “ sugere-se que
109 o programa com seus diferentes projetos e atividades de extensão concorram também a
110 editais externos de fomento e extensão no intuito de fortalecer as suas atividades”. Os
111 conselheiros Fernando Haetinger e Julian Perez disseram que independente de qual
112 proposta for escolhida, não estarão condizentes com o caput do artigo e sugeririam a
113 criação de um novo parágrafo deixando de ser um inciso. Diante disso, o conselheiro
114 Paulo Muller solicitou a retirada da sua proposta, já que a proposta do conselheiro
115 Julian como parágrafo seria mais adequada, todos os conselheiros concordaram. Item
116 nº 12: “Verificar o inciso IX, no Parágrafo único- Entende-se que o programa de
117 extensão e cultura poderá conter projetos de duração de um ano ou prazo inferior”. O
118 conselheiro Sergio Massagli sugeriu que a sentença seja alterada para a seguinte forma
119 “No caso de haver impedimento justificado do coordenador de um dos projetos, o
120 programa poderá ser executado por somente um projeto por até 1 (um) ano”. Todos os
121 conselheiros acataram a proposta apresentada. O conselheiro Fernando Haetinger
122 solicitou a abertura de um prazo para destaques por parte dos conselheiros e que a
123 conclusão da peça em discussão seja adiada para uma próxima reunião. A professora
124 Mônica Hass pediu a palavra e disse que após rever o documento, constatou que no
125 Art. 31 falta a modalidade “por via de contratos e convênios”, todos os conselheiros
126 concordaram com o acréscimo proposto. Falou, ainda, que haveria um segundo
127 acréscimo no que diz respeito às modalidades de extensão e que talvez o melhor local
128 para fazer essa inclusão seria no capítulo 3, no entanto, o presidente mencionou que
129 isso seria um assunto mais complexo e que demandaria um maior tempo para que os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

130 conselheiros pudessem apreciar e deliberar e solicitou à professora Monica que
131 deixasse o assunto para um outro momento. O conselheiro Fernando Haetinger
132 reiterou a importância da abertura de um prazo para destaques. O presidente consultou
133 os conselheiros e todos concordaram em manter a matéria em aberto para acolhimento
134 de emendas até 14 de outubro de 2013 para encaminhar a Secretária da Câmara e
135 colocar em pauta na próxima reunião. Na sequência passou ao item **2.3 Alteração da**
136 **Resolução nº 1/2013 CONSUNI/CEXT** – Estabelece normas para a concessão de
137 bolsas e benefícios de assistência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul.
138 O presidente explicou a necessidade da alteração da resolução, no entanto, o
139 conselheiro Julian Perez e a representante discente Josiane Portigliotti dos Santos
140 apresentaram algumas dúvidas e questionamentos sobre o assunto e o presidente
141 verificou a necessidade de levar o assunto para a próxima reunião, todos os
142 conselheiros concordaram. Sendo dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada
143 a reunião, da qual eu, Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, Secretária da Câmara de
144 Extensão, lavrei a presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e
145 pelo Presidente.